



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Assunto: **Prorrogação de Prazo**

Destino: **NRE**

Processo: **08360.003208/2019-11**

Interessado: **SEBASTIAN RAFAEL IBANEZ YUSTE**

1. Diante do exposto, com fundamento no art. 50, §1º da Lei 13.445/2017, prorrogo por mais 60 dias o prazo para regularização do requerente, por restar comprovado, através da Certidão do Cartório do 3º ofício de Registro, o seu casamento no dia 06/05/2019, com cidadã brasileira.
2. Ao NRE, para notificar o requerente por email, e demais providências cabíveis.

GISELLE BORGES LEAL FONSECA

Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PA
GISELLE BORGES LEAL FONSECA
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES LEAL FONSECA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/05/2019, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10946106** e o código CRC **A478AC48**.